



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2007



Série

Número 184

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

1 - Nos termos do n.º 1, alínea d) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente, de 17 de Setembro de 2007, foi autorizada a abertura de concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para recrutamento de 1 estagiário, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2001/M, de 9 de Julho.

2 - A remuneração é a correspondente ao índice 321 da escala salarial da carreira técnica superior constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18-12, sem prejuízo do direito de opção pela remuneração do lugar de origem, passando ao índice correspondente a técnico superior de 2.ª classe com o provimento definitivo nesta categoria, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.

3 - O local de trabalho situa-se no concelho do Funchal.

4 - O concurso é válido apenas para o lugar indicado e esgota-se com o preenchimento do mesmo.

5 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, em conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos, prestar apoio técnico e de consultadoria, na área da engenharia electrotécnica - ramo de sistemas e telecomunicações, electrónica e computadores.

6 - São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07, que são:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 - Especiais - possuir licenciatura adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover.

7 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção de Serviços de Contabilidade e Pessoal, do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, Avenida Zarco, 3.º andar, no Funchal.

8 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

8.1 - Prova teórica e escrita de conhecimentos específicos, cujo programa é o constante do Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e de Economia e Cooperação Externa, de 06/06/2000, publicado no JORAM, II Série, n.º 135, de 13/07/2000, alterado pela Declaração datada de 27/07/2000, publicada no JORAM, II Série n.º 148, de 01/08/2000:

a) A prova de conhecimentos específicos terá uma duração até 2 h 00.

b) Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização, além da referida no programa das provas de conhecimentos específicos:

- Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26-11, Decreto Legislativo Regional n.º 17/2004/M, de 27-07 e Decreto-Lei n.º 198/70, de 7-05;

- Decreto-Lei n.º 98/2000, de 25-05;

- Decreto-Lei n.º 302/2001, de 23-11 e Portaria 131/2002, de 09-02.

c) Este método de selecção tem carácter eliminatório.

8.2 - Avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do D.L. N.º 204/98, de 11-07, classificada de 0 a 20 valores, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados da seguinte forma:

a) HAB = Habilitação académica de base.

b) FP = Formação profissional relevante na área para a qual se candidatou.

c) EP = Experiência profissional, relevante na área para a qual se candidatou, com maior ponderação para a experiência profissional em fiscalização de instalações eléctricas.

8.2.1 - A classificação da avaliação curricular será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + FP + EP)/3.$$

8.3 - Entrevista profissional de selecção, que terá por fim avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 5 valores cada:

a) R = Responsabilidade;

b) RL = Raciocínio lógico;

c) S = Sociabilidade;

d) I/M = Interesse/motivação.

8.3.1 - A classificação da entrevista profissional de selecção será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = R + RL + S + I/M.$$

9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (2 PCE + AC + EPS)/4$.

10 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 - As candidaturas poderão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DSCP do Gabinete do Vice-Presidente, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, ao Gabinete do Vice-Presidente, Avenida Zarco, 2.º andar, 9004-527 Funchal.

12 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

12.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

12.2 - Identificação pessoal (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, número de identificação fiscal, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone se possuir);

12.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso;

12.4 - Habilitação académica e/ou qualificação profissional exigidas.

13 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do concurso:

a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas;

b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo da declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos, se for o caso;

c) Curriculum profissional detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

14 - Os funcionários e agentes da Vice-Presidência do Governo da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 14, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 - Os métodos de avaliação da classificação final do estágio são os seguintes:

a) O relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;

b) A classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, se for o caso, os resultados da formação profissional.

18 - A classificação final do estágio resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior, nos termos estabelecidos no respectivo Regulamento do Estágio.

19 - O estágio tem a duração de um ano, findo o qual, se o estagiário obtiver classificação final não inferior a BOM (14 valores), será provido a título definitivo na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia.

20 - O Regulamento do Estágio consta em anexo ao Despacho Normativo n.º 6/2001, de 19 de Julho, do Vice-Presidente do Governo Regional, publicado no JORAM, I Série, n.º 69, de 27-07-2001.

21 - Nos termos do artigo 3.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à RAM pelo D.L.R. n.º

25/2001/M, de 24-08, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação.

22 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Eng.º José Orlando Manuel Gonçalves de Andrade, Director de Serviços.

Vogais efectivos:

Eng.º Fernando Eugénio da Silva, Chefe de divisão - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Eng.º Ramiro Amaro Chadinha Abreu, Especialista de informática, do grau 1, nível 2.

Vogais suplentes:

Eng.ª Laura Merita Santana Martins Anjo Teixeira, Chefe de Divisão;

Dr.ª Maria Luísa Correia Órfão, Directora de Serviços.

23 - O júri do concurso funcionará também como júri do estágio, salvo se o coordenador do estágio não fizer parte deste júri, caso em que a sua constituição será alterada.

24 - Este concurso rege-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11-07 e D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11-6.

Vice-Presidência do Governo Regional, 2 de Outubro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso

Por despacho do Exm.º Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 25/09/2007:

- foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provisamento, com ANA RITA PERDIGÃO FERNANDES BASILIO, para frequentar na Direcção Regional de Edifícios Públicos, da Secretaria Regional do Equipamento Social, o estágio necessário ao ingresso na carreira técnico superior, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, na área de engenharia civil, consistindo as funções em conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da formação e na especialidade de engenharia civil, com a remuneração mensal correspondente ao índice 321, da escala salarial do regime geral da função pública, acrescida do subsídio de refeição.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 2 de Outubro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 18/09/2007:

- foi autorizada a nomeação provisória, de Cláudio Alexandre Dantas Rodrigues, na categoria de Auxiliar de Topografia, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Geografia e Cadastro.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 2 de Outubro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 18/09/2007:

- foi autorizada a nomeação provisória, de FÁBIO DANIEL ALVES LEIXO, na categoria de Auxiliar de Topografia, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Geografia e Cadastro.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 2 de Outubro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Aviso

Por despacho do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, de 11/09/07 e na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foi nomeado definitivamente, Nuno Xavier Paixão Abreu, aprovado no referido concurso para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira Técnica Superior, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

(Isento de Fiscalização prévia pela S.R.T.C.).

Funchal, 2 de Outubro de 2007.

A Directora Regional de Formação Profissional, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Aviso

Por despacho n.º 243/2007, de 24 de Setembro, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário

Regional do Plano e Finanças n.º 153/2007, publicado no JORAM II Série, n.º 110, de 20 de Junho de 2007, foi nomeada, após aprovação em concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, a candidata:

- Ana Luísa Caires da Encarnação Teles

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IFC - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 28 de Setembro de 2007.

O Presidente do Conselho Directivo, Sílvia Costa

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 25 de Setembro de 2007, foi nomeada definitivamente, Maria da Conceição Nóbrega Belim Rodrigues, na categoria de Telefonista, da carreira de Pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, após o período de seis meses de exercício de funções em comissão de serviço extraordinária ter revelado aptidão para ingresso na carreira, conforme o disposto no n.º 3, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

(Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 2 de Outubro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Maurício Melim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)